



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1644, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto, admitidos em 01 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de fevereiro de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

er 72/08 - Adm.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 1644 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

Relação de Estágio Probatório

Decreto n.º 1644/2008

Funcionários admitidos em 01/02/2005

SECRETARIA DE SAÚDE - EF				
COD.	NOME	MAT.	CARGO	ADMISSÃO
2623	RENATO DE SOUZA MAGALHÃES	2741	GUARDA MUNICIPAL	1/2/2005
2628	WANDERSON SHYDER FIRMINO	2745	GUARDA MUNICIPAL	1/2/2005